

# PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Senado Federal

Nome da autoridade competente: Ilana Trombka Número do CPF: 742.707.450-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria-Executiva de Gestão - DIREG

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 020001 / 00001 - Senado Federal

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria-Executiva de Gestão - DIREG: 020001 / 00001 - Senado Federal

### **Observações:**

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

.Nome do órgão ou entidade descentralizada : : Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Número do CPF: 334.590.531-Moura 00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Comunicação da UnB

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Faculdade de Comunicação

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília

### Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

### 3. OBJETO

Criação de material multimídia sobre a História do Parlamento Brasileiro para publicação no portal www.senado.leg.br, com pesquisa histórica junto aos acervos do Arquivo do Senado e outras instituições;

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO **TED**

Publicação eletrônica multimídia, baseada em pesquisa de fontes documentais primárias, sobre a História do Parlamento Brasileiro, estruturada em 27 núcleos temáticos, a ser hospedada no portal www.senado.leg.br; criação do lay out da publicação e do portal, de acordo com os parâmetros fornecidos pelo Senado Federal; 10 documentários de 10 min. sobre a História do Parlamento Brasileiro.

# 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Senado Federal, no exercício das suas competências e atribuições legislativas, políticas e constitucionais, desenvolve programação relevante de documentação, de reflexão, de comemoração e de debate sobre a memória histórica do Legislativo, no dilatado tempo dos seus 200 anos de história. Destarte, a Casa sempre estabeleceu parcerias com instituições culturais e científicas com o fito de promover exposições, conferências, publicações e produção de conteúdo em várias mídias sobre a temática. Agora, que se inicia o ciclo de comemorações do bicentenário do Poder Legislativo (2023) e do Senado Federal (2026), esta proposta com a Universidade de Brasília (UnB) constitui mais um trabalho coletivo desta natureza. A UnB nasceu com Brasília e partilhou com o Congresso Nacional muitas experiências da mudança da capital. Em razão disto, na construção de sua vocação científica e pedagógica, a universidade atendeu e atende a demandas de vários órgãos e instituições sediadas em Brasília, estabelecendo sinergias, na longa duração. Neste contexto, Senado Federal e UnB mantêm longo histórico de colaboração institucional em diversos campos. No âmbito da preservação, da documentação, da divulgação e da pesquisa sobre a memória histórica do Poder Legislativo, a colaboração estende-se há vários anos. Na década de 1970, o Arquivo Histórico do Senado Federal manteve convênio com o Departamento de História da UnB para descrição e classificação arquivística da documentação sobre Império. Durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987/88, guando ainda não existia TV Senado, a UnB associou-se ao Congresso para documentar o evento em audiovisual. Recentemente, em 2008, a UnB, em parceria com o Senado Federal, por meio do Centro de Memória Digital da UnB, produziu a publicação eletrônica multimídia História do Senado Brasileiro (Antônio José Barbosa, Celso Silva Fonseca, Marcos Magalhães. Brasília: Senado Federal, 2008). . Na programação das comemorações do bicentenário do Parlamento brasileiro, previstas para o próximo ano, o Senado Federal previu a construção de um hot site, a ser disponibilizado na página da Casa, dedicado à História do Legislativo Brasileiro. Compreendeu-se, portanto, que a atualização da publicação eletrônica multimídia História do Senado Brasileiro seria uma solução adequada, sobretudo em razão do acolhimento positivo da publicação. Um dos objetivos desta proposta - a publicação eletrônica multimídia - é considerar a História do Brasil na perspectiva do Poder Legislativo. Espera-se, portanto, que ela colabore na divulgação dos suportes documentais de uma história bicentenária. O trabalho irá repertoriar e reproduzir as fontes documentais da história brasileira em período tão dilatado, será largamente apropriado. O aproveitamento de parte do trabalho anterior favorece a qualidade final do produto, propiciando agilidade na elaboração e cumprimento de prazos bastante apertados. Há que assinalar, ainda, o perfil científico dos colaboradores e a expertise acumulada sobre o tema.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

# 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x)Não

# 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1. Limpeza e conservação.
- 2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
- 3. Serviços de energia elétrica.
- 4. Vigilância ostensiva.
- 5. Serviços de água e esgoto.
- 6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
- 7. Infraestrutura de TIC

#### Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONO	GRAMA FÍSICO-FINAN	CEIRO					
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento; - Pesquisa e reprodução de fontes primárias para publicação eletrônica multimídia e documentários;					MÊS 1	Mês 2
PRODUTO	- 2 roteiros de documentário						
META 2	- Pesquisa e reprodução de fontes primárias para publicação eletrônica multimídia e documentários; - 4 Textos de temas;					Mês 3	Mês 4
PRODUTO	- 4 roteiros de documentário; Layout da publicação eletrônica multimídia com 2 temas finalizados						
МЕТА З	Pesquisa e reprodução de fontes primárias para publicação eletrônica multimídia e documentários; - 5 Textos de temas; - 5 temas finalizados; - 4 documentários; - 2 roteiros de documentários; - Layout do Portal Bicentenário do Legislativo Brasileiro					Mês 5	Mês 6
PRODUTO	5 temas finalizados; - 4 documentários; - 2 roteiros de documentários; - Layout do Portal Bicentenário do Legislativo Brasileiro						

META 4	Pesquisa e reprodução de fontes primárias para publicação eletrônica multimídia e documentários; - 7 Textos de temas; - 7 temas finalizados; - 2 roteiros de documentário; -			Mês 7	Mês 8
PRODUTO	- 2 documentários; 7 temas finalizados				
META 5	Pesquisa e reprodução de fontes primárias para publicação eletrônica multimídia e documentários; - 11 Textos de temas.			Mês 9	Mês 10
PRODUTO	- 13 temas finalizados; - 2 roteiros de documentário; - 2 documentários;				
МЕТА 6	Organização e disponibilização dos resultados da Pesquisa e da reprodução de fontes primárias para publicação eletrônica multimídia e documentários			Mês 11	Mês 14

PRODUTO	Publicação eletrônica multimídia, baseada em pesquisa de fontes documentais primárias, sobre a História do Parlamento Brasileiro, estruturada em 27 núcleos temáticos, a ser hospedada no portal www.senado.leg.br; criação do lay out da publicação e do portal, de acordo com os parâmetros fornecidos pelo Senado Federal; 10 documentários de 10 min. sobre a História do Parlamento Brasileiro.						
---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
MÊS 1	R\$ 195.044,40 (15%)
MÊS 3	R\$ 325.074,00 (25%)
MÊS 5	R\$ 130.029,60 (10%)
MÊS 7	R\$ 260.059,20 (20%)
MÊS 9	R\$ 130.029,60 (10%)
MÊS 11	R\$ 260.059,20 (20%)
TOTAL	R\$ 1.300.296,00 (100%)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDA	DO - PAD	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Não	R\$ 1.083.580,00
3390.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 86.686,40

pessoa jurídica (Custos Indiretos UnB - Sim R\$ 130.029,60 Resolução CAD n. 0045/2014
---------------------------------------------------------------------------------------

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

# 12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

## 13. APROVAÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

### **Observações**

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

### Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Feijo Rocha Lima, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Comunicação, em 01/12/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília, em 04/12/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Ilana Trombka, Usuário Externo, em 05/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **10634117** e o código CRC **0CC01163**.

**Referência:** Processo nº 23106.088204/2023-86

SEI nº 10634117

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.unb.br